Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 427/2023

Dispõe sobre atualização do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais e, em especial, a Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado monetariamente o valor do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Mococa em 7,2% (sete vírgula dois porcento), INPC apurado de fevereiro de 2022 a março de 2023, conforme Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de abril de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
1º Secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
2ª Secretária

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.